



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 131/2023**  
**De 1º de dezembro de 2023**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DA  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar a servidora **Lenaide Macedo de Oliveira Carvalho** em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por junta médica oficial, pelo período de 01 (ano) a contar de 31/08/2023.

**Parágrafo Único.** A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 31º, da LO 90/2020.

**Art. 2º** - O servidor readaptado submeter-se-á, anualmente, a exame médico realizado por junta médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de dezembro de 2023.

  
Francisco Francimário Rodrigues de Lucena  
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ